

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 037/2018  
firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA e MATHEUS GOMES LIMA e  
CRISTINA VIANA DO VALE**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO** por meio do Secretário Municipal, Sra Patrícia Sibely D’Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**LOCADORES: MATHEUS GOMES LIMA**

End: Rua Camocim nº 130 ap 302, Bairro Santa Lucia

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.360-570

CPF sob o nº 029.838.046-31 e CI M 9.036.644 SSP/MG

**LOCADORES: CRISTINA VIANA DO VALE**

End: Camocim nº 130 ap 302, Bairro Santa Lucia

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.360-570

CPF sob o 041.424.506-70 e CI nº MG - 6.240.433 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação nº 037/2018, do imóvel localizado à Rua Teresa Ascendina Gonçalves, 350, Bairro Promissão , Lagoa Santa/MG, CEP 33400-000,, destinado á instalação da Sede do Corpo de Bombeiros, firmado em 18/05/2018, referente à Dispensa 006/2018, Processo 057/2018, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência, e reajuste do valor conforme acordado entre as partes nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia **18 de maio de 2019**, com término previsto para o dia **17 de maio de 2020**, com a possibilidade de sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93, mas podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor presente na cláusula terceira, item 3.1. fica reajustado, alterando a referida clausula que passa a vigorar da seguinte forma:



3.1. O LOCATÁRIO pagará aos LOCADORES o aluguel mensal de R\$ 6.440,31 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais e trinta e um centavos), perfazendo um total estimado em R\$ 77.283,72 (setenta e sete mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) pelos 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pelo **LOCATÁRIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

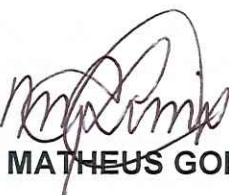
**CLÁUSULA QUARTA:**

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 17 de maio de 2019.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR**  
**LOCATÁRIO**

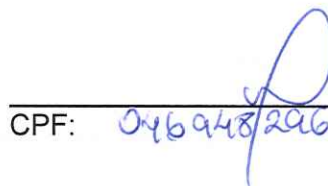


  
**MATHEUS GOMES LIMA e CRISTINA VIANA DO VALE**  
**LOCADORES**

Testemunhas:



CPF: 029.013.696-26



CPF: 046948/29601